

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2020**

O Presidente do **Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas**, doravante denominado Comitê Chapecó e Irani, Sr. Clenoir Antonio Soares, instituído pelo Decreto nº 668 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes do Comitê para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 11 de Novembro de 2020, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/xbz-oiev-yko>, com primeira convocação às **13h30**, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às **14h00**, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de junho de 2020;
2. Apresentação do Relatório Parcial de Atividades da Entidade Executiva Ecopef na Assessoria do Comitê Chapecó e Irani;
3. Apresentação do Relatório Financeiro das Atividades da Entidade Executiva;
4. Apresentação e Aprovação do Planejamento Estratégico (até abril de 2021);
5. Atualização e aprovação do Plano de Capacitação – Ano II (2020);
6. Atualização e aprovação do Plano de Comunicação e Mobilização Social - Ano II (2020);
7. Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho- Ano II (2020);
8. Relato das atividades das Câmaras Técnicas Permanentes: Gestão de Crise Hídrica na RH2, e Pró-Comitê Rio Uruguai, pelas Coordenadoras;
9. Leitura, aprovação e Lançamento do Edital da Assembleia Setorial Pública para o Segmento de Órgãos da Administração Federal e Estadual para composição da vaga em vacância;
10. Relatos e encaminhamentos do Fórum Estadual e Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
11. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DHRAS Nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Secretaria Executiva;

- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, para tanto, este se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- g) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 e publicada no SIRHESC.
- h) Segue link para acesso à Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 [http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota-\\_Tecnica\\_-5\\_2020.-Documentos-CBHs-\(1\).pdf](http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota-_Tecnica_-5_2020.-Documentos-CBHs-(1).pdf) e nº 006/2020 [http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib\\_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota\\_Tecnica\\_n\\_6\\_2020.-Procedimentos\\_AG\\_ASP-\(2\).pdf](http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20Chapeco/Irani/Publicacoes/Nota_Tecnica_n_6_2020.-Procedimentos_AG_ASP-(2).pdf) para conhecimento.
- l) Para fins do bom andamento da Assembleia Geral Ordinária, deve-se deixar o microfone desabilitado, apenas habilitar quando fizer o uso da palavra, e utilizar o chat para perguntas.

Chapecó, 22 de Outubro de 2020.



**CLENOIR ANTONIO SOARES**  
Presidente do Comitê Chapecó e Irani